



# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 5 de dezembro de 2025.

Edição 4547 | Páginas: 06

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

## MESA DIRETORA

### SOLDADO SAMPAIO PRESIDENTE

JORGE EVERTON  
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART  
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO  
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA  
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS  
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA  
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA  
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR  
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO  
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA  
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

## Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

### II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião.

### III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

### IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

### V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

### VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

### VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

### VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

### IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

### X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

### XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

### XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

### XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

### XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

### XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

### XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

### XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

### XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

### XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

### XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

### XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

### XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

## SUMÁRIO

**Superintendência Administrativa**

- Resoluções nº 983 a 1002/2025 02
- Extrato do 3º Termo Aditivo - Contrato nº 047/2022 05

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 9011 a 9016/2025 06

**Superintendência de Compras**

- Pregão Eletrônico nº 011/2025 - Síntese da Ata de Registro de Preços nº 015/2025 06

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA****RESOLUÇÃO 983/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 006/2021, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Everaldo Moreira de Castro, matrícula: 34.892
<b>Fiscal Suplente</b>	Diego Rafael Sousa, matrícula: 28.269
<b>Processo</b>	078/2021
<b>Contratada</b>	Tecway Serviços e Locação de Equipamentos LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	13.392.705/0001-43
<b>Objeto</b>	Contratação de serviço de locação de veículos para atender às necessidades da ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 890/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 984/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 008/2021, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Everaldo Moreira de Castro, matrícula: 34.892
<b>Fiscal Suplente</b>	Diego Rafael Sousa, matrícula: 28.269
<b>Processo</b>	102/2021
<b>Contratada</b>	Tecway Serviços e Locação de Equipamentos LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	13.392.705/0001-43
<b>Objeto</b>	Contratação de serviço de locação de veículos tipo sedan, sem motorista, para atender às necessidades da ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 892/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 985/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 017/2022, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Everaldo Moreira de Castro, matrícula: 34.892
<b>Fiscal Suplente</b>	Diego Rafael Sousa, matrícula: 28.269
<b>Processo</b>	281/2022
<b>Contratada</b>	Tecway Serviços e Locação de Equipamentos LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	13.392.705/0001-43
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de veículos leves e médios para atender às necessidades da ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 893/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

Superintendente-Geral

Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 986/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 053/2020, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Brenda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula: 31.145
<b>Fiscal Suplente</b>	Deyve de Araujo Viana, matrícula: 26.499
<b>Processo</b>	300/2020
<b>Cooperante</b>	EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	05.534.927/0001-25
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção predial preventiva e corretiva (por demanda), material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços em todas as unidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (capital e interior).

Art. 2º Fica revogada a Resolução 951/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 987/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 028/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Deyve de Araujo Viana, matrícula: 26.499
<b>Fiscal Suplente</b>	Diego Rafael Sousa, matrícula: 28.269
<b>Processo</b>	432/2022
<b>Contratada</b>	ERLI Comércio de Preços e Serviços de Manutenção Veicular EIRELI
<b>CPF/CNPJ</b>	07.870.937/0001-67
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico automotivo especializado de manutenção (preventiva e corretiva) através de serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, pintura e capotaria, em veículos de diversas marcas e modelos, incluído o fornecimento de peças/acessórios automotivos para manutenção dos veículos pertencentes à frota da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 895/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 988/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 056/2017, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263
<b>Fiscal Suplente</b>	Larissa Marques Feitosa, matrícula: 27.315
<b>Processo</b>	697/2017
<b>Contratada</b>	OSMARINA DOS ANJOS PESSOA
<b>CPF/CNPJ</b>	938.956.902-87
<b>Objeto</b>	Locação de 1 (um) imóvel no município de Mucajá para atender aos programas/projetos que são desenvolvidos por esta Casa Legislativa.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 897/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 989/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 068/2017, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

<b>Fiscal Titular</b>	Branda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula: 31.145
<b>Fiscal Suplente</b>	Sandra dos Reis Silva, matrícula: 27.180
<b>Processo</b>	1001/2017
<b>Contratada</b>	WILLIAM ALEXANDRE DE ARRUDA
<b>CPF/CNPJ</b>	951.562.832-68
<b>Objeto</b>	Locação de imóvel – Rorainópolis.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 835/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 990/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 029/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

<b>Fiscal Titular</b>	Katley de Almeida Oliveira, matrícula: 29.201
<b>Fiscal Suplente</b>	Diego Rafael Sousa, matrícula: 28.269
<b>Processo</b>	003/2024
<b>Contratada</b>	AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	00.376.437/0001-24
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum e óleo diesel S-10, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR, na capital e interior do estado de Roraima.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 887/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 991/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 033/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

<b>Fiscal Titular</b>	Brenda Evellyn Chaves Oliveira, matrícula: 31.145
<b>Fiscal Suplente</b>	Everaldo Moreira de Castro, matrícula: 34.892
<b>Processo</b>	004/2024
<b>Contratada</b>	AMATUR AMAZÔNIA TURISMO LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	34.808.903/0001-61
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros em veículos automotores, tipo ônibus e micro-ônibus, por demanda diária e quilômetro rodado, por demanda, incluindo motorista e combustível, para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 888/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

Superintendente-Geral

**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 992/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 009/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

<b>Fiscal Titular</b>	Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263
<b>Fiscal Suplente</b>	Deyve de Araújo Viana, matrícula nº 26.499
<b>Processo</b>	07/2024
<b>Contratada</b>	P & B EMPREENDIMENTOS COMERCIO LTDA
<b>CPF/CNPJ</b>	17.218.795/0001-01
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores (tipo van) para atender às necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALE/RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 381/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

Superintendente-Geral

**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 993/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 005/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

<b>Fiscal Titular</b>	Raone Guimarães Barros, matrícula: 14.605.
<b>Fiscal Suplente</b>	Deyve de Araujo Viana, matrícula: 26.499.
<b>Processo</b>	118/2024
<b>Contratada</b>	RORAIMA ENERGIA S.A
<b>CPF/CNPJ</b>	02.341.470/0001-44
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima (ALE/RR), na sede e demais unidades.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 240/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

Superintendente-Geral

**Matrícula 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 994/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 023/2024, conforme artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21.

<b>Fiscal Titular</b>	Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula: 28.263
<b>Fiscal Suplente</b>	Gianny Pereira Ignácio, matrícula: 33.672
<b>Processo</b>	17/2024
<b>Contratada</b>	Byanca Maia Ribeiro Feitosa
<b>CPF/CNPJ</b>	008.445.832-19
<b>Objeto</b>	Locação de imóvel localizado na Rua SR-07, nº 429, Quadra 18, Lote 95 – bairro Murilo Teixeira, Boa Vista/RR, CEP: 69318-254.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 889/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 4 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

Superintendente-Geral

**Matrícula: 27012/ALERR**

**RESOLUÇÃO 995/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 036/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

<b>Fiscal Titular</b>	Larissa Marques Feitosa, matrícula: 27.315
<b>Fiscal Suplente</b>	Diana Cristina Lemos de Mendonça – matrícula: 31.529
<b>Processo</b>	70/2024
<b>Contratada</b>	YACHIN DE CARVALHO GOMEZ
<b>CPF/CNPJ</b>	580.044.832-91
<b>Objeto</b>	Locação de imóvel na Av. Mário Homem de Melo, nº 191, no Bairro Centro, no município de Boa Vista-RR, para atender o Programa do Bem-Estar Animal da Superintendência de Programas Especiais.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 838/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**

Superintendente-Geral

**Matrícula 27012/ALERR**



**RESOLUÇÃO 996/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 039/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Fiscal Titular	Levi de Jesus Silva, matrícula: 33.724
Fiscal Suplente	Gianny Pereira Ignácio, matrícula: 33.672
Processo	64/2024
Contratada	E.C.S. GOMES
CPF/CNPJ	40.993.469/0001-93
Objeto	Eventual contratação de Empresa para prestação de serviço de esterilização, compreendendo realização de procedimentos cirúrgicos, com microchipagem em banco de dados, em centro cirúrgico/clínica ou unidade móvel, de cães e gatos (machos e fêmeas), que pertençam à pessoa inscrita no CadÚnico, a que receba até 4 (quatro) salários-mínimos ou que comprove hipossuficiência financeira para arcar com o procedimento, bem como entidades sem fins lucrativos de defesa e proteção da causa animal.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 629/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 04 de dezembro de 2025.

**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 997/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Gildean Silva Mesquita, matrícula 33002, no período de 26 a 30 de novembro de 2025, para realizar visita técnica, em Rorainópolis - RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de dezembro de 2025.  
**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 998/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 2 a 8 de dezembro de 2025, para prover a segurança do deputado Francisco dos Santos Sampaio, na 28ª Conferência da União Nacional dos Legisladores Estaduais -UNALE, em Bento Gonçalves-RS.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Dhemysen Silva Cardoso	26179
Eduardo Gener Mangabeira de Mendonça	28180

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de dezembro de 2025.  
**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 999/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução 977/2025, que autorizou o afastamento do deputado Francisco Claudio Linhares de Sá Filho, publicada no Diário Oficial da ALERR, edição 4543 de 1º de dezembro 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 4 de dezembro de 2025.  
**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 1000/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Marcelo Mota de Macêdo, no período de 13 a 18 de dezembro de 2025, para tratar de assuntos institucionais, em Maceió – AL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 5 de dezembro de 2025.  
**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 1001/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do deputado Francisco dos Santos Sampaio, no período de 2 a 8 de dezembro de 2025, para participar da 28ª Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais – UNALE, em Bento Gonçalves – RS.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas no período de 2 a 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 5 de dezembro de 2025.  
**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**RESOLUÇÃO 1002/2025**

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Claudilene Silva, matrícula 24670, no período de 2 a 9 de dezembro de 2025, para acompanhar a serviço o deputado Francisco dos Santos Sampaio na 28ª Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais - UNALE, em Bento Gonçalves – RS.

Parágrafo único. As diárias serão concedidas no período de 2 a 5 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 5 de dezembro de 2025.  
**Orlando Vagno de Jesus Santos**  
Superintendente-Geral  
Matrícula: 27012/ALERR

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO N° 685/2022

CONTRATO N° 047/2022

OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ N° 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: PÓLIS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ N° 00.125.392/0001-15

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula “Quarta – Da Vigência do Contrato” constante no contrato 047/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 33.90.39-19

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025

VIGÊNCIA: 06/12/2025 até 06/04/2026

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: MARCOS VENÍCIO BRINGHENI e RICARDO LUIZ GARBINI



## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## RESOLUÇÃO N° 9011/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

## RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) DOUGLAS FRANCA LIMA, matrícula nº 31665, para usufruto no período de 15/12/2025 a 13/01/2026, referente ao exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 05 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

## RESOLUÇÃO N° 9012/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

## RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO DOURADO, matrícula nº 30240, para usufruto no período de 01/12/2025 a 30/12/2025, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 05 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

## RESOLUÇÃO N° 9013/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

## RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) NILDETE SILVA DE MELO, matrícula nº 33276, para usufruto no período de 29/12/2025 a 27/01/2026, referente ao exercício de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 29/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 05 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

## RESOLUÇÃO N° 9014/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

## RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE MESQUITA, matrícula nº 32706, para usufruto no período de 29/12/2025 a 27/01/2026, referente ao exercício de 2024/2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 29/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 05 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362



RESOLUÇÃO N° 9015/2025-SGP  
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

## RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) FRANCISCA SINATRA DE FRANCA DANTAS, matrícula: 26103, no período de 01/12/2025 a 15/12/2025, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 01/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 05 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

## RESOLUÇÃO N° 9016/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

## RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) MANOEL BATISTA SOUZA JUNIOR, matrícula: 30067, no período de 15/12/2025 a 29/12/2025, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a contar de 15/12/2025.

Palácio Antônio Martins, 05 de dezembro de 2025.

**CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA**

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS

## SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N° 015/2025

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2025 (SRP)

## PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N° 95/2025 - ALE-RR

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO RORAIMA por intermédio do Superintendente de Compra, regularmente designado pela Resolução N° 2143/2024-SGP, de 10 de abril de 2024, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de natureza contínua, visando atender aos postos de trabalho da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima-ALE/RR, localizados tanto na capital quanto no interior.** Empresa Vencedora, dos itens com respectivos valores unitários: **NEW SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ 51.115.192/0001-12)**, Item 01 = R\$ 5.780,47; Item 02 = R\$ 5.922,34; Item 03 = R\$ 4.561,10; Item 04 = R\$ 5.244,65; Item 05 = R\$ 5.340,11; Item 06 = R\$ 7.200,00; Item 07 = 10.981,99; Item 08 = R\$ 5.149,89. Com valor total de **R\$ 7.602.594,96** (Sete milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). A Ata de Registro de preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

Boa Vista, 05 de dezembro de 2025.

**Charles de Oliveira Parente**

Superintendente de Compras

Matrícula n° 18.771

Resolução N° 2143/2024 – SGP

